



PORTARIA N.º 004/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato n.º 04/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 04/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo **Art. 47, incisos X e XI**, do Regimento Interno (Resolução n.º 01/2025), e:

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato n.º 04/2025** em 6 de fevereiro de 2025, entre esta Câmara Municipal e a empresa **FRAUCHES E COUTO LTDA**, visando a aquisição de suprimentos para impressoras;

CONSIDERANDO o dever da Administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, conforme estabelecido no **Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021** e na **Cláusula Terceira** do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELLY GIL**, ocupante do cargo de **Auxiliar Legislativo** da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do instrumento jurídico abaixo especificado:

- **Contrato:** n.º 04/2025.
- **Contratada:** FRAUCHES E COUTO LTDA (CNPJ: 19.473.653/0001-16)
- **Objeto:** Aquisição de toner compatível Phantum, cilindro compatível Phantum e refis de tinta originais para impressora Epson Ecotank L325.
- **Valor Global:** R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Art. 2º Compete à fiscal designada as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

- I - Acompanhar a execução do objeto, conferindo se os itens entregues atendem às especificações técnicas descritas;
- II - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução e determinar a regularização de eventuais falhas;
- III - Solicitar a correção de produtos inadequados;
- IV - Atestar as notas fiscais para fins de liquidação e pagamento, confirmando a regularidade da entrega.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, **06 de fevereiro de 2025.**

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal